



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000928-IEG 01/5/2021 08:12

INDICAÇÃO nº 133 /2021

Faz a indicação para implementar um sistema que facilite a travessia de pedestres na rua XV de Novembro número 4400.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que determine aos setores competentes, estudos que viabilize propostas para implantação de sistema de segurança que facilite a travessia de pedestres na rua XV de Novembro, número 4400, nas proximidades do trevo de acesso a BR 472.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa a implantação de propostas para implantação de sistema de segurança e que facilite a travessia de pedestres na rua XV de Novembro, número 4400, nas proximidades do trevo de acesso a BR 472, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local.

O objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. No entanto, vale ressaltar que ter redutores de velocidade no local, evita riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Uruguaiana, 31 de agosto de 2021.

Vereador **Marcelo Lemos**
Bancada do PDT